

04-04-2005.

E.M. nº 005-2005/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminhamos anexa, a Resolução CONSEA nº. 003/2005, que recomenda a suplementação orçamentária ao OGU 2005, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em favor do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

A referida resolução foi discutida e aprovada na última reunião plena do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em 29 de março de 2005.

Respeitosamente,


FRANCISCO MENEZES
Presidente do CONSEA